



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 364/2022

Edital de notificação de contratação temporária
conforme Classificação Concurso Público
Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto à Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.354, de 6 de setembro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em Enfermagem Carga horária 40h/s	Fabiana Martins Jobim da Silva	41.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de outubro de 2022.

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Cleia Juçara Airol di

Secretária da Administração e Finanças

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2022.10.21 11:50:14 -03'00'

Registre-se e publique-se

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.381, de 21 de setembro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área 1 - Anos Iniciais Carga horária de 24h/s	Adriane Maria Schenkel	89.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando a nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de outubro de 2022

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:2C22AF6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 01/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 28/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico (SEPDE), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 28/2021, homologado pela Portaria n.º 3.516/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.227, de 1.º de junho de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Técnico Superior em Tráfego Carga horária: 40 h/s	Klaussio Tavares Brito	1.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de outubro de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:0D4E2DCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 186/2022**

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico n.º 186/2022 do tipo menor preço por item, destinado a Contratação de empresa para serviço de rastreamento veicular através do Convênio n.º 891531/2019, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha/RS e o Ministério do Meio Ambiente, com vistas à execução das metas e etapas estabelecidas no Projeto de gestão de resíduos sólidos – RECICLA SAP. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 08/11/2022 às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de outubro de 2022.

TÊDI RANCHESKI

Pregoeiro.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:E0B77D8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 364/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto à Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.354, de 6 de setembro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em Enfermagem Carga horária 40h/s	Fabiana Martins Jobim da Silva	41.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail:

semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de outubro de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:D1B1C7B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO**

MODALIDADE: Convite nº.026/2019 - Quinto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº.198/2019

CONTRATADO: ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ sob o nº.04.531.195/0001-57

OBJETO: O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa para realizar avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos Servidores Públicos Municipais de Santo Antônio da Patrulha.

ADITIVO: Altera-se a razão social e endereço da empresa GESTOR UM CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, Av. Protásio Alves, nº. 2854, sala 502, Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP nº. 90.410-006, para: ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ com sede na Av. Carlos Gomes, nº.111, andar 11, Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP nº.90.480-003, permanecendo o CNPJ: nº.04.531.195/0001-57. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Altera-se a cláusula terceira, item 3.1, do contrato original, concedendo a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09 de dezembro de 2022, conforme solicitado pelo memorando nº. 108/2022 – FAPS, de 13/10/2022, encaminhado pelo memorando nº. 1798/2022 – DEC de 17/10/2022. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Altera-se a cláusula segunda do contrato original para incluir o valor total de R\$ 10.144,04 (Dez mil, cento e quarenta e quatro reais e quatro centavos), conforme termo de pedido de compra nº. 2022/70012, de 06/10/2022.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.144,04

PRAZO: vigência até 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:C8C8F068

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 3.471, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede aposentadoria por tempo de contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, em conformidade com o que estabelece o artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 ao servidor **Gleb Marcio Teixeira Brito Filho**, matrícula n.º 15.210, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista Est, padrão 19, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 10.826,76, composto das seguintes vantagens:

Vencimento Base – Lei Complementar Municipal n.º 035 de 2005, art. 63;

30% de adicional de aprimoramento - Lei Complementar Municipal n.º 035 de 2005, art. 98-B (incluído pela Lei Complementar n.º 72/2012);

20% da gratificação especial, Lei Complementar Municipal n.º 035 de 2005, art. 98-C (incluído pela Lei Complementar n.º 72/2012);

27% de anuênios - Lei Complementar Municipal n.º 035 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Art. 2.º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 05 de outubro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de outubro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

refeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:40BAF21B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 182/2022**

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 182/2022 do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de equipamentos Odontológicos, a partir de recurso oriundo da Portaria SES nº 395/2022, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 10/11/2022 às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de outubro de 2022.

TÉDI RANCHESKI

Pregoeiro.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:9E032857

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS
N.º 050/2022**

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da **Tomada de Preços n.º 050/2022**, a Comissão declara INABILITADAS a empresa **Construtora Silva e Dias Eireli**, CNPJ 01.295.810/0001-85 por não apresentar os itens do edital licitatório 7.1.2 – Comprovação de capacitação técnico-profissional e 7.1.3 – Comprovação de vínculo entre o a empresa e o responsável técnico; e a empresa **M.D. Serviços e Construções Ltda ME**, CNPJ 12.556.578/0001-08, por não ter apresentado o balanço patrimonial referente ao exercício 2021. Considerando o §3.º, do art. 48, da Lei 8.666/1993, fica aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis, a partir da publicação, para que as citadas empresas apresentem nova documentação de habilitação em envelope devidamente lacrado e protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal desta cidade, contendo todos os documentos exigidos pelo edital licitatório.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:2FB9B032